



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 75/2023, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE REITORIA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - REITORIA**, com sede na rua Jorge Dumar, nº 1703, bairro Jardim América, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.098/0001-45, neste ato representada pelo Pró-reitor de Administração e Planejamento **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, portador da matrícula funcional nº 13*****, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 206/GABR, de 25/02/2021, do Gabinete do Reitor do IFCE, doravante denominado **SUB-ROGANTE**, e de outro lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS ACOPIARA**, com sede na CE-060, Km 332, Estrada Acopiara-Mombaça, S/N, bairro Vila Martins, CEP: 63.560-000, em Acopiara/CE, inscrito sob o CNPJ nº 10.744.098/0032-41, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **KELVIO FELIPE DOS SANTOS**, portador da matrícula funcional nº 20*****, nomeado pela Portaria nº 178, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, doravante denominado **SUB-ROGADO** e, ainda, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, CEP: 90020-060, em Porto Alegre/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **VICTÓRIA MACCARI SOARES**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23255.000096/2023-14, decorrente do Pregão Eletrônico n. 08/2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, neste Processo nº 23848.002111/2023-99, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do contrato nº 75/2023 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - *campus* Acopiara.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

2.1. Este Termo Aditivo transfere todas as obrigações do contrato nº 75/2023 ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Acopiara que, a partir deste ato, passa a figurar como **CONTRATANTE**.

2.2. Caso os contraentes assinem o Termo Aditivo de Contrato em dias diferentes, a data da última assinatura será considerada como data de assinatura do ajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Acopiara Seção Judiciária do Estado do Ceará para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente contrato no Diário Oficial da União, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim estarem justos, assinam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvio Felipe dos Santos, Diretor-Geral do Campus Acopiara**, em 19/06/2024, às 20:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTÓRIA MACCARI SOARES, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 13:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 20/06/2024, às 18:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho, Testemunha**, em 24/06/2024, às 09:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Montezuma Sales Filho, Testemunha**, em 24/06/2024, às 10:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6227044** e o código CRC **70AEF06F**.